



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: camaraibarama@gmail.com

Emenda Aditiva 01/2022

do Projeto de Lei do Executivo 2.419/2022

VOTOS A FAVOR:	08
VOTOS CONTRA:	00
23 / 08 / 22	
	
Presidente	

Acrescenta o artigo 9º ao Projeto
de Lei 2.419/2022.

Os Vereadores Tainã Luiz Forgerini, Douglas Leandro Kluge, Norlei Luiz Mariani Júnior, Giovani Albino Lazzarotto, Danieli Munarotto, integrantes da Bancada Progressistas, nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

Acrescenta o artigo 9º ao Projeto de Lei do Executivo 2.419/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

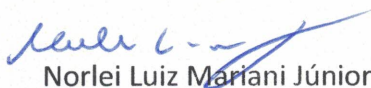
Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.



Tainã Luiz Forgerini
Vereador Progressistas



Douglas Leandro Kluge
Vereador Progressistas



Norlei Luiz Mariani Júnior
Vereador Progressistas



Danieli Munarotto
Vereador Progressistas



Giovani Albino Lazzarotto
Vereador Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: camaraibarama@gmail.com
JUSTIFICATIVA

A presente emenda versa incluir o artigo 9º para fins de aplicação da Lei, a partir do mês de agosto do corrente ano.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos demais colegas vereadores para aprovação.



Atenciosamente,

Tainã Luiz Forgerini
Vereador Progressistas

Douglas Leandro Kluge
Vereador Progressistas

Norlei Luiz Mariani Júnior
Vereador Progressistas

Danieli Munarotto
Vereador Progressistas

Giovani Albino Lazzarotto
Vereador Progressistas